



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 178, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem à aplicação de entrevista e avaliação de títulos para a seleção de candidatos a Técnico de Segurança do Trabalho, objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025: Jonas Gabriel Pereira e Rogério Agnaldo de Faria.

Parágrafo único: A entrevista a que se refere o caput deste artigo será realizada no dia 16 de maio de 2025, às 8h30min, no Departamento Municipal de Educação, situado na Praça do Centenário nº 74, Centro, no Município de Paraisópolis, sendo atribuída uma nota máxima de 40 (quarenta) pontos.

Art. 2º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a PEDREIRO B e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025:

CARGO	SERVIDORES
Pedreiro B	César Augusto Rosa, Pedro Luiz Fernandes e Eduardo Soares de Oliveira
Operador de Trator Agrícola	Felipe Marques de Souza, João Floriano de Carvalho e João Carlos Venâncio

Art. 2º As provas práticas a que se refere o art. 2º serão realizadas no dia 16 DE MAIO DE 2025, e se constituirão de:

CARGO	AVALIAÇÃO - DE 0 A 100 PONTOS	LOCAL/HORÁRIO
Pedreiro B	Serão avaliados os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução de trabalhos específicos do cargo. O candidato deverá demonstrar que tem habilidade com ferramentas, sendo	às 7h00, no Almoarifado Municipal, situado na Avenida Rio Branco, nº 844



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	avaliadas a eficiência (técnica e habilidade), qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.), organização e tempo de execução da tarefa designada.	
Operador de Trator Agrícola	Serão avaliados os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução de trabalhos específicos do cargo. O candidato deverá demonstrar que tem habilidade com ferramentas, sendo avaliadas a eficiência (técnica e habilidade), qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.), organização e tempo de execução da tarefa designada.	às 7h00, na Garagem Municipal, situado na Avenida Rio Branco, nº 684

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de maio de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 178, de 06/05/2025 foi publicada na data de 06/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.


Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão